



PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do Balancete de Agosto de 2019 do CAU/SP conforme a Resolução nº 174/2018 do CAU/BR.

DELIBERAÇÃO Nº 139/2019 - CPFi - CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 174/2018 do CAU/BR, que dispõe sobre a apresentação das Prestações de Contas do CAU/BR e dos CAU/UF, seus prazos e suas regulamentações;

Considerando a apresentação do Balancete de Agosto de 2019 do CAU/SP, elaborada pela equipe técnica do Departamento de Gestão Financeira - DGF do CAU/SP;

Considerando a necessidade de apresentação, análise e aprovação periodicamente das contas do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Aprovar o Balancete de Agosto de 2019 do CAU/SP, na forma do documento apresentado.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Maria Alice Gaiotto, Fernanda Menegari Querido, Mario Wilson Pedreira Reali e Renata Alves Sunega.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2019




MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador

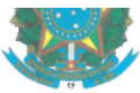
MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR
Coordenadora-Adjunta









EDSON JORGE ELITO
Membro

FERNANDA MENEGARI QUERIDO
Membro

NANCY LARANJEIRA T. DE CAMARGO
Membro

MARIA ALICE GAIOTTO
Membro

MARIO WILSON PEDREIRA REALI
Membro

RENATA ALVES SUNEGA
Membro Suplente

Deliberação nº 139/2019 – CPM-CAU-SP